

PORTARIA Nº 517/2022

Cajati, 25 de Abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO INDETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO A APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 004/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

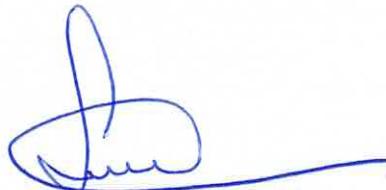
R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR a Sr^a. **JAINÉ DE ANDRADE DIAS**, registrada sob a matrícula nº. **5247**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, na função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, para exercer serviços por tempo indeterminado e excepcional interesse público, conforme aprovação no Processo Seletivo 004/19, sob o Regime das Consolidações da Lei do Trabalho – CLT.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

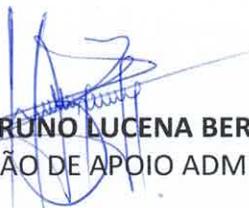
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **25/04/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUÍZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 25 DE ABRIL DE 2022.



HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO